

**EDITAL – 03/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – AUTOS – 5976/2018 –  
ELEIÇÃO DE DIRETOR DO CMEI PROFESSORA MARGARIDA FLORIDA CHILÓ –  
RENUNCIA DE CANDIDATURA – ABERTURA DE NOVOS PRAZOS**

A Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas nos Decretos Municipais nº 198/2018, 199/2018 e 200/2018, combinado com a Lei Municipal nº 262, de 26.10.1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a candidata Sra. ZELINDA AOARECIDA MACHADO SZALOW– ZELINDA - número da inscrição 01, **apresentou renúncia à sua candidatura**, a qual foi devidamente acatada pela comissão.

Diante disto, e por não haver demais candidatos homologados, e visando garantir o pleito eleitoral, verificou-se a necessidade de reabertura para o prazo de inscrição para candidatura, o qual excepcionalmente contará com prazo de **5 dias uteis**, a contar da publicação.

Enaltece que segundo art. 3º do anexo I decreto 200/2018, em não havendo candidatos autoriza o Prefeito Municipal a efetuar a nomeação por Decreto.

**ROSIMERI APARECIDA KELLNER**  
**Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral**  
(Decreto Municipal 199/2018)